- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVÊRNO

L E I nº 904 de 12 de Dezembro de 1.996.

"Dá nova denominação a logradouro público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, decreta e eu sanciono a seguinte,

L E I:

ARTIGO 1º- Passa a denominar-se Rua **MARIA GOMES ALVES**, a atual Rua da Pedra, em Vilar dos Teles, São João de Meriti.

ARTIGO 2º- Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 1996.

AUILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
* Prefeito Municipal *